



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Pou U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Pou U, de 3 de Julho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0890/GSG/SAAL/2026, de 14 de Julho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 15 de Julho de 2026:

1. e 2. Desde 2025, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) tem vindo a introduzir gradualmente, nos parques de estacionamento público que reúnem as condições necessárias, os modelos de “isenção de tarifa nos primeiros 15 minutos” e de “cobrança por meia hora”, tendo estas medidas registado efeitos positivos e obtido, de uma forma geral, o reconhecimento da sociedade. No que respeita à cobrança das tarifas de estacionamento que abrangem os períodos nocturno e diurno, o respectivo montante é calculado de forma combinada, com base no tempo efectivo de estacionamento do veículo em cada um desses períodos e de acordo com a tarifa aplicável a cada um deles.

A DSAT irá acompanhar e monitorizar, de forma contínua, o funcionamento dos respectivos parques de estacionamento público, procedendo à avaliação dinâmica da eficácia das medidas adoptadas e à recolha das opiniões da sociedade sobre os referidos modelos, de modo a estudar e a ajustar atempadamente os modelos de cobrança dos parques de estacionamento público, garantindo uma distribuição mais plena e racional dos recursos de estacionamento público.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
24 de Julho de 2026